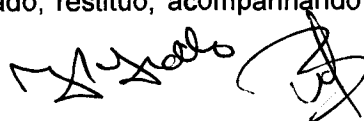


**Ata da 73ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.**

No dia quatorze de outubro de dois mil e catorze, às nove horas, reuniu-se no Auditório da Unir/Centro o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para a septuagésima terceira sessão extraordinária, sob a presidência da Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, com a presença dos conselheiros: **Vice-presidente:** Maria Cristina Victorino de França; **Diretores de Núcleos:** Jonas Cardoso (suplente da Conselheira Gleimíria Batista da Costa), José Juliano Cedaro, Julio César Barreto Rocha e Marcelo Vergotti; **Diretores de Campi:** Arivelton Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, George Queiroga Estrela, Geraldo da Silva Correa (suplente da Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro), Humberto Hissashi Takeda, Loidi Lorrenzzi da Silva, Marlos Oliveira Porto; **Docentes:** Clarides Henrich de Barba, Fernanda Bay Hurtado, João Elói de Melo, José Lucas Pedreira Bueno, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Leonardo Severo da Luz Neto, Lucia Rejane Gomes da Silva, Nicolas Alessandro Souza Belete, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Vinícius Valentin Raduan Miguel. **1. Informes;** Iniciada a sessão, o Conselheiro Júlio Cesar Barreto Rocha declara: “Comunico que houve recente reeleição deste professor que fala para continuar no cargo de diretor do NCH. No momento em que agradeço a ampla participação, histórica, dos três segmentos, gostaria de manifestar a minha indignação perante a falta de critérios democráticos para 'concessão' de pessoal. Não falarei que se manipulou voto pela oferta de prebendas, porque houve consciência na resultante eleitoral. Porém, o caos na falta de gestão de pessoas, por não conceder os nossos pleitos, nem responder a todos os nossos memorandos, diferentemente do que a reitora havia se comprometido, sem planejamento estratégico, sem debate com os Conselhos Superiores. A isto agregou-se a sessão, em pleno debate e campanha eleitoral, de duas técnicas a pedido da chefia do DCED – que merece, sem dúvida, estes técnicos. Mas nestas condições? É o departamento de uma das candidatas, magnífica reitora. A mim, diretor, nem nos respondem e ainda adiam a adscrição dos nossos administradores e TAE previsto. Estamos com cerca de 35% de discentes e cursos da UNIR na nossa unidade. Temos quase a metade da Pós-graduação da UNIR. Só os nossos mestrados não possuem técnicos vinculados. Quero, portanto, exigir mais quatro técnicos imediatamente vinculados à Pós, como há em todos os demais mestrados. Precisamos de servidores, por igual, nos departamentos em que há forte construção, sobretudo. Obrigado.” Ato seguinte, o Conselheiro José Juliano Cedaro apresenta indicativo para inclusão em pauta do processo que trata da exclusão do grau de licenciatura do curso de psicologia. Por dezenove votos favoráveis, a inclusão em pauta foi aprovada. Também foi solicitado aprovação em regime de urgência e por vinte e um votos favoráveis, o regime de urgência foi aprovado. O Conselheiro Júlio César Barreto Rocha apresenta indicativo para que após a apreciação do processo da criação do curso de graduação em Letras/Libras, caso aprovado, sejam feitas imediatas providências para contratação, futura oferta no vestibular e implantação do Curso de Libras A Secretaria dos Conselhos sugere que este indicativo seja apreciado juntamente com o item 5.6 da pauta, que trata do mesmo processo. O que foi acatado. **Ordem-do-dia: 2. Leitura da Ata da Sessão Anterior, Decisão:** O Conselheiro José Lucas Pedreira Bueno solicita que seja ratificado na ata da sessão anterior a solicitação que fez à Presidência dos Conselhos. Em relação ao que ele solicitou que a Presidência dos Conselhos Superiores consultasse a CAPES a respeito da possibilidade de transferência dos cursos do PARFOR para modalidade à distância. A presidência informa que fez essa consulta, que a resposta foi negativa e que haverá reunião com a CAPES na próxima semana. O Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto entrega por escrito pedido de correção da ata: “O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto solicita que seja lavrado em ata que, no momento da votação desta matéria os conselheiros Lúcia Rejane Gomes da Silva e Carlos Tenório retiraram-se do recinto, ferindo o Regimento do CONSEA”. Por sua vez, em referência à ata anterior, a conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva declara: “Adendo à ata com referência à continuação extemporânea da reunião: não permanecerei porque tenho outras atividades administrativas docentes; às convocações dos Conselhos deve ser acrescida o cumprimento do horário ou a informação de que durarão o dia todo. Isto fere o regimento dos Conselhos que estabelece tempo certo para as deliberações dos Conselhos Superiores.” Também declarou: “Acrescentar ao adendo do conselheiro Leonardo: a conselheira Lúcia Rejane informa à mesa antes de se afastar que não vota em ilegalidade e que teria consulta com cardiologista marcada naquele horário”. Os Conselheiros Vinícius Valentin Raduan Miguel e Julio Robson Azevedo Gambarra pedem que seja incluído em ata que estavam em período de férias durante a sessão anterior. Feita as alterações solicitadas, por dezoito votos favoráveis e duas abstenções, a ata foi aprovada. **3. Dos Processos por pedido de vistas: 3.1 Processo: 23118.002124/2013-31 – PEDIDO DE VISTAS, Assunto:** Proposta de institucionalização do grupo PET de economia/UNIR, **Interessado:** PROGRAD – Jonas Cardoso, **Parecer:** 1598/CPE, Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, **Decisão da câmara:** Na 76ª sessão ordinária em 09/06/2014, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1598/CPE, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL a institucionalização do Grupo PET de Economia regimento, **Parecer de Vistas:** Do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, que diz: “À Secons: Atendidas as exigências, legais, agora totalmente, ao que me consta, s.m.j. do nosso Colegiado, restituo, acompanhando apenas o item III do



dispositivo do parecer, fls. 50, supra, para que se cumpra o andamento do PET.”, **Decisão:** Por vinte e três votos favoráveis, e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer do Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha, cujo relator é favorável à institucionalização do Grupo PET. O Conselheiro Marcelo Vergotti solicita que haja a inversão de pauta e o indicativo para extinção do grau de licenciatura em psicologia seja apreciado a seguir. Por dezoito votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, o Pleno aprova a inversão de pauta. **6. Dos Processos por inclusão de pauta: 6.1 Processo:** 23118.003248/2014-14, **Assunto:** Extinção do Grau de Licenciatura em psicologia, **Interessado:** NUSAU, **Decisão da câmara:** Na 133ª Sessão ordinária da CGR, em 13.10.2014, a câmara acompanha o parecer 1692/CGR, cuja relatora é favorável à extinção do grau de licenciatura do curso de psicologia, **Parecer:** 1692/CGR, **Relatora:** Conselheira Fernanda Bay Hurtado, **Decisão:** Por vinte votos favoráveis, mais voto favorável da Presidência, e um contrário, o Pleno aprova o Parecer 1692/CGR cuja relatora é favorável à extinção do grau de licenciatura do curso de psicologia. **4. Dos Recursos: 4.1 Processo:** 23118.002308/2014-81, **Assunto-Recurso:** Afastamento de docente, **Interessado:** Antônio Carlos Maciel / Gerson Flores Nascimento, **Decisão da câmara:** Na 53ª Sessão ordinária da CPG, em 11.08.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1648/CPG, cujo relator Marcelo Vergotti é favorável ao afastamento., **Parecer:** 1684/CONSEA, **Relator:** Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel, **Decisão:** O Pleno concede vistas do processo ao Conselheiro Júlio Cesar Barreto Rocha. **Dos Processos da Câmara de Graduação – CGR: 5.1. Processo:** 23118.002886/2014-18, **Assunto:** Proposta de Calendário Acadêmico de 2015, **Interessado:** DIRCA - Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, **Decisão da câmara:** Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1671/CGR, cuja relatora apresenta diferente proposta de Calendário acadêmico 2015, constante no anexo do mencionado parecer., **Parecer:**1671/CGR, **Relator:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Discussão:** A Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva propõe: “Que a DIRCA solicite abertura de PAD contra docentes que não cumprem o seu dever regimental de lançar as notas no SINGU no período determinado no Calendário Acadêmico.” Por vinte votos favoráveis, o Pleno aprova prorrogação da sessão por mais uma hora e trinta minutos, às onze horas. O Conselheiro José Lucas Pedreira Bueno faz o encaminhamento para que conste definitivamente nos próximos calendários acadêmicos a data em que a DIRCA e a DTI disponibilizem a lista de alunos no SINGU: até três dias depois do início das aulas. O Conselheiro Fabrício indica que haja nota técnica à DTI para que a data no calendário seja cumprida. **Decisão:** Por vinte votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1671/CGR com as emendas de que a DIRCA e DTI disponibilizem a lista de alunos no sistema em até três dias depois do início das aulas. **5.2 Processo:** 23118.000686/2014-21, **Assunto:** Acordo de Cooperação técnica, **Interessado:** Secretaria de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde e outros, **Decisão da câmara:** Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1639/CGR, cujo relator é favorável ao acordo., **Parecer:** 1639/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão:** Por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer 1639/CGR, cujo relator é favorável ao acordo. **Processo:** 23118.003621/2013-56, **Assunto:** Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso de Administração., **Interessado:** Campus de Cacoal - Simone Marçal Quintino e outros, **Decisão da câmara:** Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1622/CGR, cujo relator é favorável., **Parecer:** 1622/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Decisão:** Por vinte votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1622/CGR, cujo relator é favorável ao regimento. **5.4 Processo:** 23118.003792/2013-85, **Assunto:** Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do curso de bacharelado em Administração, **Interessado:** Campus de Cacoal – Antonio Siviero e outros, **Parecer da câmara:** Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1672/CGR, cujo relator é favorável à aprovação do Regulamento., **Parecer:** 1672/CGR, **Relator:** Conselheiro Clarides Henrich de Barba, **Discussão:** O conselheiro Júlio Robson Azevedo Gambarra indica que: “dependendo da natureza da matéria, não existe a necessidade de tramitar no Conselho Superior Acadêmico (CONSEA). Pode ser aprovado em nível de Câmara.” **Decisão:** Por vinte e dois votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1672/CGR, cujo relator é favorável à aprovação do regulamento. **5.5 Processo:** 23118.002627/2014-97, **Assunto:** PPC do Curso de Administração / diligência do processo e-MEC201306212, **Interessado:** Campus de Vilhena – Aparecida Magali Gabriel Teixeira, **Decisão da câmara:** Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1674/CGR, cuja relatora é favorável à proposta., **Parecer:** 1674/CGR, **Relator:** Conselheira Gleimira Batista da Costa, **Decisão:** Por vinte e dois votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1674/CGR, cuja relatora é favorável à proposta. **5.6 Processo:** 23118.003736/2013-41 – *Quorum* 2/3, **Assunto:** Criação de Curso de graduação em Letras/Libras, **Interessado:** Reitoria – Marília Lima Pimentel, **Decisão da câmara:** Na 132ª sessão ordinária, em 30.09.2014, a câmara acompanha o Parecer 1685/CGR, cuja relatora é favorável à Criação do Curso de Graduação Letras/Libras, bem como à aprovação do Projeto Pedagógico., **Parecer:** 1685/CGR, **Relatora:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão:** O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto solicita regime de urgência para apreciação do processo. O Conselheiro José Lucas pede que o regime de urgência não seja aprovado visto que é necessário um estudo do processo de forma abrangente e que não seja aprovado às pressas. O conselheiro José Lucas informa também que é favorável à matéria caso ela seja estudada e que não prejudique os docentes e alunos posteriormente. A conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva faz o encaminhamento de que seja concedida

a palavra à chefe do departamento de Línguas Vernáculas. A chefe de departamento informa que para a criação do curso foi criada uma comissão para elaboração do PPC, que já tem quatro professores contratados na área de libras e oito vagas já autorizadas pelo MEC, já possuem três técnicos específicos para atender à demanda e que todas as preocupações do Conselheiro José Lucas foram pensadas durante a elaboração do PPC. Além disso, informa que a pressa para aprovação da criação do curso se deve ao orçamento que já está aprovado para o próximo ano. O Conselheiro Fabrício Moraes informa que ao consultar o PDI, não há previsão de criação do curso de libras no presente ano. Em votação, por quinze votos favoráveis, dois contrários e quatro abstenções o regime de urgência foi aprovado. Após a leitura do parecer, o Pleno concede a palavra a professora Indira, intérprete de LIBRAS, que solicita que o pleno aprove a criação do curso devido à sua importância para a sociedade; que declara que “temos muitas pessoas com demandas em Rondônia. Sabemos da vontade, da necessidade, e estamos esperando há tempos. Outras universidades já criaram este curso”. Às doze horas e trinta minutos, o Pleno aprova mais meia hora de prorrogação da sessão. **Decisão:** Por dezenove votos favoráveis e três abstenções, o Pleno rejeita o parecer 1685/CGR, cuja relatora é favorável à criação do curso de graduação em Letras/Libras. O Conselheiro Vinícius Valentin Raduan Miguel declara o voto: “Voto favorável, apesar de não conhecer o processo pela urgência que negou vistas. Deixa assim de conhecer os impactos de docentes, entre outros.” Com a rejeição do parecer, o Conselheiro Júlio César Barreto Rocha retira o indicativo de criar comissão para implantação do curso de LIBRAS. Às treze horas, a Presidência dos Conselhos suspendeu a sessão, que foi retomada às quatorze horas e trinta minutos. 5.7 **Processo:** 23118.002484/2012-51, **Assunto:** reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Inglês, **Interessado:** Núcleo de Ciências Humanas – Lusinilda Carla Pinto Martins, **Decisão da câmara:** Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1637/CGR, cujo relator é favorável., **Parecer:** 1637/CGR, **Relator:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão:** Por dezenove votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1637/CGR, cuja relatora é favorável à alteração do PPC. 5.8 **Processo:** 23118.002813/2011-83, **Assunto:** reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – PARFOR, **Interessado:** Núcleo de Saúde – Sílvia Teixeira de Pinho, **Decisão da câmara:** Na 131ª sessão extraordinária, em 25.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1659/CGR, cujo relator é favorável ao projeto, **Parecer:** 1659/CGR, **Relator:** Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Decisão:** Por dezenove votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer 1659/CGR, cujo relator é favorável ao projeto. 5.9 **Processo:** 23118.000216/2012-03, **Assunto:** PPC do curso de Filosofia – PARFOR, **Interessado:** Núcleo de Ciências Humanas – Clarides Henrich de Barba, **Decisão da câmara:** Na 131ª sessão extraordinária, em 25.08.2014, a câmara acompanha os Pareceres 1613/CGR e 1660/CGR, cujos relatores são favoráveis ao projeto, a ser executado no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho., **Parecer:** 1660/CGR, **Relator:** Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, **Decisão:** Por dezoito votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer 1660/CGR, cujo relator é favorável ao projeto, a ser executado no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho. 5.10 **Processo:** 23118.000342/2012-50, **Assunto:** reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – PARFOR, **Interessado:** Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Ana Luiza de Souza Silva, **Decisão da câmara:** Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1625/CGR, cuja relatora é favorável., **Parecer:** 1625/CGR, **Relatora:** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão:** Por dezoito votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1625/CGR, cuja relatora é favorável à alteração do PPC. 5.11 **Processo:** 23118.000463/2013-82, **Assunto:** reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências econômicas da UNIR, **Interessado:** Núcleo de Ciências Sociais – Otacilio Moreira de Carvalho, **Decisão da câmara:** Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1626/CGR, cuja relatora é favorável. **Parecer:** 1626/CGR, **Relatora:** Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão:** Por dezessete votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1626/CGR, cuja relatora é favorável à alteração do PPC. 5.12 **Processo:** 23118.000983/2013-95, **Assunto:** Proposta de Regimento para o estágio supervisionado do curso de História, **Interessado:** Campus de Rolim de Moura – Adriane Pesovento, **Parecer:** 1504/CGR, **Relator:** Conselheiro Júlio César Barreto Rocha, **Decisão da câmara:** Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a Câmara acompanha o Parecer 1504/CGR, cuja relatora é favorável. **Ato Decisório** 293/CGR/CONSEA. **Decisão:** Por dezoito votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1504/CGR, cujo relator é favorável à proposta. 5.13 **Processo:** 23118.001300/2012-36, **Assunto:** Inclusão da disciplina de Libras, como optativa na grade atual do curso de Biblioteconomia, **Interessado:** Núcleo de Ciências Sociais – Marcelo Batista de Oliveira, **Parecer:** 1263/CGR, **Relatora:** Marilsa Miranda de Souza, **Decisão da câmara:** Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1263/CGR, cuja relatora é favorável à alteração da grade curricular. **Ato Decisório** 199/CGR/CONSEA. **Decisão:** Por dezenove votos favoráveis, o Pleno aprova o parecer 1263/CGR, cuja relatora é favorável à inclusão da disciplina. Conselheiro João Elói solicita registro em ata do que segue: “Que a Reitoria solicite junto aos setores competentes a implantação de diários de classe eletrônico para adotado para o exercício acadêmico 2015”. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, considerada aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

